

da SSPDS naquele município, conforme NUP 10001.002954/2026-48, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0646/2026-GS DE 04 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente Coronel PM	151.343-1-3	II	25 e 26/02/2026	Crateús/CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 215,49

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº06/2025 – SSPDS – PRÉ RESERVA Nº1434299000

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025 (SACC 1360290); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº s/n, bairro Aeroporto, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES LTDA** – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V – ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, LÉTRA “A” – Jangurussu – CEP: 60.865-210, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as cláusulas e condições do Contrato nº. 06/2025-SSPDS (SACC 1360290), as disposições da Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 do mesmo Diploma Legal, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 02/03/2026, devidamente acostada ao NUP 10001.000011/2026-81; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato Administrativo nº06/2025-SSPDS** (SACC 1360290), com início em 29/04/2026 e término em 28/04/2027, para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a área técnica administrativa, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 8.922.878,40 (oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/04/2026 à 28/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 04 de março de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 04 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7185/2026 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01(um)Veículo L200 MMC/TRITON SPORT GLS AT, ANO/MODELO - 2024/2025**, conforme tabela abaixo:

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
01	CAMIONETAS E CAMIONETES, 4 X 4, COMBUSTÍVEL DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 190 CV, CABINE DUPLA, 5 LUGARES L200 MMC/TRITON SPORT GLS AT - ANO 2024/2025 - PLACA: SGZ8B03 - CHASSI: 93XSXKLTSCR90543	228.256,00	157377
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).		R\$ 228.256,00	

Nº DO PROCESSO: NUP 10001.000152/2026-01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 04 de março de 2026.

Hiro da Justa Porto

COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº102/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.004300/2026-63: **RESOLVE DE OFÍCIO, MARCOS MACEDO DA CONCEICAO**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.120-4-6, **para exercício funcional** no DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/02/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Canindé, matrícula nº 301.193-6-3, que viajará para Fortaleza/CE, do dia 23/02/2026 a 04/03/2026, com a finalidade de participar do curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de roubo/furto, a ser realizado na Aesp; conforme processo nº 10051.005003/2026-35, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.364,77 (mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias** ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na CEPAT, matrícula nº 021.653-1-7, que viajará para Itapipoca, Amontada, Irauçuba, Itapajé, Pentecoste, Tururu, Umirim e Uruburetama - CE, do dia 02/03/2026 ao dia 06/03/2026, com a finalidade de realizar vistoria nas Delegacias de Itapipoca, Amontada, Irauçuba, Itapajé, Pentecoste, Tururu, Umirim e Uruburetama; conforme processo nº 10051.005540/2026-85, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

